

RESOLUÇÃO Nº 052/2021

A Comissão Intergestores Regional da Região Metropolitana de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº218/2012 de 06/08/2012:

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.263, de 18 de junho de 2021 – publicada no Diário Oficial da União, conforme parágrafo único do art.18, e como o art.19 - O gestor do Fundo de Saúde Municipal, Estadual ou do Distrito Federal informará o quantitativo de veículos necessários conforme o Projeto Técnico elaborado e aprovado em Comissão Intergestores Bipartite – CIB.

Considerando o OF/SEMUS/GS Nº 997/2021, solicitando aprovação do Projeto Técnico para aquisição de 01 (um) Veículo Transporte Sanitário Eletivo com acessibilidade para 01 (um) cadeirante, com o recurso de Emenda Parlamentar Federal, sob a Proposta Nº 14492.062000/1210-12 no valor de R\$ 285.654,00 (Duzentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais), para o município de Itarana/ES, cadastrado no Fundo Nacional de Saúde (FNS);

Considerando a reunião da Câmara Técnica do dia 05 de novembro de 2021 e reunião de CIR Metropolitana realizada em 10 de novembro de 2021, que deliberaram sobre o tema.

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar a solicitação do Projeto Técnico para aquisição de 01 (um) Transporte Sanitário Eletivo com acessibilidade para 01 (um) cadeirante, através do cadastro de recurso federal proveniente da Emenda Parlamentar da Proposta Nº 14492.062000/1210-12 no valor de R\$ 285.654,00 (Duzentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais), para o município de Itarana/ES.

Art. 2º - Encaminhar a CIB/SUS-ES para conhecimento e homologação.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Cariacica, 10 de novembro de 2021.


ALESSANDRA DOS SANTOS ALBANI

Secretária Municipal de Saúde de Guarapari - ES

Coordenador da CIR Metropolitana